

Ata da Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

Aos doze dias do mês de março de dois mil e treze, às guatorze horas e trinta 001 002 minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Rua Treze de 003 Maio, 47, Centro - Vitória - ES, realizou-se a quadragésima reunião ordinária do 004 Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória – CMPC. Às quatorze horas, 005 horário marcado para iniciar, verificou-se o quorum e constatou-se que não havia quantidade suficiente para começar a reunião. Trinta minutos depois, em segunda 006 007 convocação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural da 800 cidade de Vitória, tendo como pauta: Lei Rubem Braga. Iniciada a reunião, o 009 presidente da sessão Júlio Andres saudou os presentes e logo depois pediu ao 010 secretário executivo Rogério de Morais Martins que lesse a ata da trigésima nona 011 reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória, ocorrida no 012 auditório da SEMC, no dia vinte e seis de fevereiro de 2013, a qual foi aprovada 013 pelos conselheiros por unanimidade. Continuando a sessão, o plenário aprovou a 014 pauta e passou para o momento de informes. A professora Dra. Ester convidou 015 para cerimônia de posse das acadêmicas da Academia Feminina Espírito-Santense 016 no dia 10 de abril, às 19 horas, no Theatro Carlos Gomes. A conselheira Cristina 017 Bastos estendeu o convite aos presentes para participar do 2º Encontro da 018 Economia Criativa nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2013, no Centro de 019 Esportes Tancredão, em Vitória. A senhora Rosa Rasuck solicitou a atualização do 020 link do Conselho de Cultura no site da Prefeitura de Vitória. Prosseguindo a 021 reunião, passou para o ponto de pauta: Lei Rubem Braga. O conselheiro Fraga 022 falou sobre o importante papel que a lei de incentivo cultural Rubem Braga exerce 023 sobre a produção, circulação e formação cultural na cidade de vitória, e também no 024 cenário capixaba. No entanto, reclamou da falta de controle, da transparência dos 025 atos e da divulgação dos produtos culturais da Lei Rubem Braga. O conselheiro 026 observa que há um grande volume de projetos não executados, daí, a necessidade 027 da Secretaria de Cultura cobrar com maior rigor a prestação de contas dos 028 contemplados. Ainda disse que, não somente a cobrança da prestação, mas 029 também o apoio técnico deve ser oferecido aos postulantes para contribuir para a 030 conclusão do projeto. A conselheira Cristina disse que há necessidade de ser 031 revisto percentual do corte dos valores dos projetos, uma vez que se torna às 032 vezes impossível a realização do mesmo com o valor de incentivo aprovado pela 033 Comissão Normativa. Para ela, é inadmissível o projeto receber um corte de mais 034 de 50% do projeto. O presidente do Conselho Júlio disse que nestes últimos anos a 035 Lei ficou desorganizada e lembrou que chegou até pegar processos no chão 036 quando foi convocado para analisar os projetos. Para ele, faltou mais 037 acompanhamento dos trabalhos da Secretaria Executiva da Lei. Hoje, com a nova 038 secretária executiva da Lei Rubem Braga, Sra. Ludimila, disse que o quadro mudou e restabeleceu a normalidade, de forma que os processos foram arquivados em 039



Ata da Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

040 caixas de arquivos e digitalizados para maior agilidade e melhor funcionamento do 041 setor. Elogiou a Sra. Ludimila, que vem desenvolvendo o trabalho, junto a esta 042 Secretaria Executiva, com muita dedicação, seriedade e respeito à Classe Artística. 043 O presidente do Conselho sugeriu à Secretaria que, após análise da documentação, 044 publicasse os projetos deferidos, e depois da análise do mérito, o resultado final 045 dos contemplados. Com esta mudança, somente os projetos com documentação 046 correta seriam analisados pela Comissão Normativa. De acordo com a conselheira 047 Elenice, a Secretaria de Cultura deveria cobrar a documentação exigida no edital da 048 Lei Rubem Braga, igualmente é feito nos outros concursos públicos. Segundo o Sr. 049 Orlando Bonfim, a Resolução Normativa apresenta a documentação exigida para 050 participação do postulante e acrescentou dizendo que a lei de incentivo cultural é 051 julgada pela Sociedade Civil, e referendado pela plenária da Comissão. A 052 conselheira Águeda reclamou da redução do valor do projeto contemplado, pois 053 torna inviável a realização dele. Daí, lembrou que o postulante apresenta uma 054 planilha de custo, visando garantir a realização do projeto, e depois a Comissão 055 Normativa reduz de forma exorbitante o valor proposto. A conselheira Cristina 056 acredita que o valor apresentado na planilha de custo no projeto da LRB deve ser 057 respeitado e contemplado o valor integral. Para o conselheiro Sebastião, há 058 necessidade de estabelecer um valor limite de aplicação dos recursos para cada 059 projeto das áreas culturais. Já a conselheira Elenice, acredita que a Lei de incentivo 060 Rubem Braga é um pontapé inicial para apoiar o projeto, podendo o requerente 061 solicitar incentivo a outros parceiros. O presidente da sessão Júlio interrogou o 062 secretário de cultura Alexandre Lima sobre o valor que será aplicado na Lei Rubem 063 Braga em 2014. O secretário Alexandre disse que houve uma retração do orçamento da Prefeitura de Vitória para 2014, mas assegurou que será aplicado o 064 065 valor de 2% a 5%, conforme determina a Lei. Logo, nada mais havendo a tratar, o 066 presidente da sessão Júlio Andres Amaro Huapaya declarou encerrada a sessão às 067 dezesseis horas e vinte minutos do dia doze de marco de dois mil e treze. Eu, Rogério de Morais Martins, secretário executivo do Conselho Municipal de Política 068 069 Cultural de Vitória, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, seque devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes. 070

Membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória:

01.	Alcebíades Milton Cabral (Cultura Popular):
	Fábio de Souza Ribeiro
02.	Mariana Barroso (Câmara de Artesanato):



Ata da Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

	Águeda Valentim Nunes Machado:
	Júlio Andres Amaro Huapaya (Câmara de Teatro): José Celso Queiroz Cavalieri:
04.	Paulo César Fernandes (Câmara de Dança):
05.	Elenice Moreira (Câmara de Circo):
06.	Kennedy Fraga Ferreira (Câmara de Música): Mary Bachour:
	Sônia Rita Sancio Lóra (Câmara de Literatura): Ester Abreu Vieira de Oliveira:
08.	. Diovani Favoreto Alves (Câmara de Patrimônio e Arquitetura): Marcos Prado Rabelo:
09.	Marcos Freitas Veronese (Câmara de Audiovisual):
10.	Cristina Souza Bastos (Câmara de Artes Visuais): Márcio Pellegrino Antonelli:
11.	Luciano dos Santos Andrade (Instituição Não-Governamental):Soraia Costa:
12.	Maria Zanchetta Vieira (Agremiações Carnavalescas):Regina Lúcia Lima Correa:
13.	Fabrício de Moraes Quintanilha (CPV):
14.	Alexandre Silva Lima (SEMC):Luciana Fiorin e Silva:
15.	Alexandre Paixão Mignoni (SEMC):



Ata da Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

	Hugor Meneguel Pereira:
16.	Rogério de Morais Martins (SEMC):Suely Maria Bispo dos Santos:
17.	Sebastião Ribeiro Filho (SEMC):
18.	Leonardo Caetano Krohling (SETGER): Michel Rossi Moscon:
19.	Elaine Alves do Carmo Staling (SEDEC):
20.	Fernanda de Carvalho Ferreira (SEMAS):
21.	Tânia Maria Zanotti Guerra Frizzera Delboni (SEME):Agta Maria Siqueira :
22.	Ariane Celestino Meireles (SEMCID): Mariana Monteiro de Barros Miotto:
23.	Fernando Fiorotti Poltronieri (SEMMAM):Ramires Brilhante:
24.	Paulo Renato Fonseca Junior (SEMTUR):Hugo Santos Tofoli:
25.	Ruth de Cássia Reis (UFES):Orlando Lopes Albertino:
26.	Yuri Batalha (IPHAN):